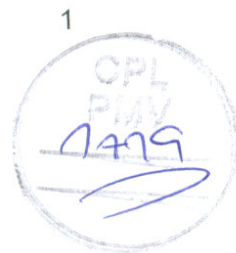




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022



O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão- PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Carmelo Souza da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado em Rua Antônio Ageu de Lima - n 25 - Bela Vista, Vitoria de Santo Antão/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMV nº 037/2021 – Processo Licitatório nº 053/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR** CNPJ nº **03.294.810/0001-96**, , com sede na Rua **São Miguel, Nº 176 – Galpão 03– Bairro De Afogados– Recife/PE – CEP 50.770-720**, aqui representada por **JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 16.03.1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 450.201.404-49, carteira de identidade nº 1.883.124 órgão expedidor SDS/PE, , residente e domiciliado na Rua santo Elias nº 64- Apt 102 – Espinheiro – Recife/PE – CEP 52.020-290. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a **Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Kits escolares para todos os alunos e professores da educação básica, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Vitória de Santo Antão**, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência.

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento **nos Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:



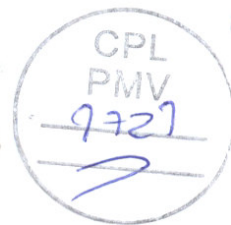
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 4 | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO KIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|------|-------|--------------------------------------|-------------------|
| KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO MÓDULO II – ENSINO FUNDAMENTAL I | UN | 1600 | 269,65 | 431.440,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|------|-----------|-------|----------------------|-------------------|
| 4.1 | <p>AGENDA ESCOLAR, CAPA DURA PERSONALIZADA COM REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115G – IMPRESSÃO 4/0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, FORMATO 14X21CM, 1 DIA POR PÁGINA, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G – IMPRESSÃO 2/2 CORES;</p> <ul style="list-style-type: none">• ENTRADAS – 24 PÁGINAS• INICIAIS – 16 PÁGINAS• FINAIS – 8 PÁGINAS• HINOS – 4 PÁGINAS• MESES (1 DIA) – 32 PÁGINAS X 12 MESES = 384 PÁGINAS <p>TOTAL DE PÁGINAS: .436 PÁGINAS (ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA). DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DA AGENDA.</p> | UN | JANDAIA | 1 | 24,50 | 24,50 |
| 4.2 | <p>APONTADOR PARA LÁPIS – SIMPLES, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. FORMADO CONJUNTO DE UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA OS RESÍDUOS RESULTANTES DO APONTAMENTO DE NO MÍNIMO 4 CM³. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE.</p> | UN | LEO E LEO | 2 | 1,46 | 2,92 |

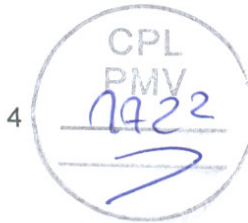


3



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-----|--|----|---------|---|-------|-------|
| 4.3 | BORRACHA PONTEIRA – COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM MANCHAR OU BORRAR O PAPEL, COM FURO PARA ACOPLAR O LÁPIS DE APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | MERCUR | 6 | 0,50 | 3,00 |
| 4.4 | CADERNO BROCHURÃO – CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEDO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES: 200MM DE COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA;• MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²;• CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 1,30 MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 120G• IMPRESSÃO CAPA DE CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DO CADERNO. | UN | JANDAIA | 4 | 7,78 | 31,12 |
| 4.5 | CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA;• MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M²;• CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 1,30 MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 120G, ESPIRAL.• IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME | UN | JANDAIA | 2 | 13,12 | 26,24 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----------|---|------|------|
| | <p>ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO;</p> <p>ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DO CADERNO.</p> | | | | | |
| 4.6 | <p>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM ASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUCAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA A BASE DE ÓLEO PERMANENTE NA COR AZUL ATÓXICA; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | UN | COMPACTOR | 3 | 1,20 | 3,60 |
| 4.7 | <p>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS COM</p> | UN | COMPACTOR | 1 | 0,83 | 0,83 |



5



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-----|---|----|-----------|---|------|-------|
| | <p>ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUCAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA A BASE DE ÓLEO PERMANENTE NA COR PRETA ATÓXICA; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 4.8 | <p>CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETA, VERMELHA, AMARELA, AZUL-CLARA, AZUL-ESCURA, LARANJA, VERDE-CLARA, VERDE-ESCURA, ROXA E MARROM. DIMENSÕES DA CANETA COMPRIMENTO MÍNIMO 120MM, DIÂMETRO MÍNIMO 8MM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M2), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 12 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• NOME DO FABRICANTE;• NBR 15236;• SELO DO INMETRO | UN | LEO E LEO | 2 | 5,94 | 11,88 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|--|----|----------|---|------|------|
| | DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326: 2005. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
| 4.9 | <p>COLA LÍQUIDA – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO / INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NOME DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326.</p> | UN | GLINORTE | 3 | 2,10 | 6,30 |
| 4.10 | <p>GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES - PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL-CLARO, AZUL-ESCURO, LARANJA, VERDE-CLARO, VERDE-ESCURO, ROXO E MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M2) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA</p> | UN | MARIPEL | 2 | 4,69 | 9,38 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|--|----|-----------|---|------|------|
| | <p>FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 12 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• NOME DO FABRICANTE;• NBR 15236;• SELO DO INMETRO <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 4.11 | <p>LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL-CLARO, AZUL- ESCURO, LARANJA, VERDE-CLARO, VERDE- ESCURO E MARROM.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 12 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• NOME DO FABRICANTE;• NBR 15236;• SELO DO INMETRO. <p>DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.</p> | UN | LEO E LEO | 2 | 4,43 | 8,86 |
| 4.12 | <p>LÁPIS GRAFITE Nº 2 – LÁPIS GRAFITE, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DE GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVEVVRA SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATÓXICA.</p> | UN | CIS | 6 | 0,85 | 5,10 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|---|----|---------|---|------|-------|
| | DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,5MM DE DIÂMETRO (MÍNIMO); 170MM DE COMPRIMENTO (MÍNIMO); 2MM DE DIÂMETRO DO GRAFITE; DUREZA HB Nº 2. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. | | | | | |
| 4.13 | PINTURA A DEDO – CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS DE CORES VIVAS, DIFERENTES E MISCÍVEIS, 25ML CADA FRASCO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL (NÃO MANCHA O UNIFORME), FRASCO INQUEBRÁVEL COM TAMPA DE ROSCA E ABERTURA LARGA. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL E PIGMENTO. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E O SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | ACRILEX | 2 | 5,95 | 11,90 |
| 4.14 | RÉGUA 30CM – RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. POSSUIR TAMANHO REAL DO PRODUTO EM 310MM DE COMPRIMENTO, 35MM DE LARGURA (MÍNIMO), ESPESSURA 3MM (MÍNIMO); POSSUIR O LADO DA ESCALA; EXTERNA CHANFRADO; AS ESTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS; A BORDA GRADUADA DEVER SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236. | UN | WALEU | 1 | 1,20 | 1,20 |
| 4.15 | TESOURA SEM PONTA – TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA – 1,0MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEMPREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A | UN | LEONORA | 1 | 4,20 | 4,20 |



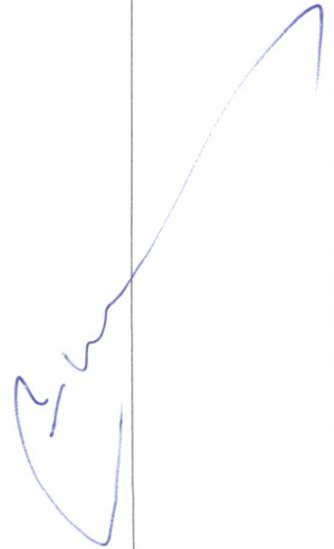
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|--|-----|-----------|---|--------|--------|
| | MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 130MM. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326 E AO SELO DO INMETRO. | | | | | |
| 4.16 | GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA – SQUEEZE 500ML PLÁSTICO RESISTENTE, SEM GRAVAÇÕES E TAMPA DE BICO (PLÁSTICO) ROSQUEÁVEL. TAMANHO TOTAL APROXIMADO: 20X6,5X23 CM (AXLXC). | UN | ARCAPLAST | 1 | 4,51 | 4,51 |
| 4.17 | PORTA LÁPIS CONSTITUÍDO NA PARTE INTERNA EM FORRO LISO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 90G E NA PARTE EXTERNA CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100%POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA NA COR PRETA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, COM PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE GRAMATURA MÍNIMA 100G E ESPESSURA MÍNIMA DE 7MM, FORMANDO UM RETÂNGULO NAS MEDIDAS DE 6,5CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA E 6,5CM DE PROFUNDIDADE, ZÍPER NR.6 NA COR PRETA COSTURADO COM 27,5CM DE EXTENSÃO (+/- 5%) COM CURSOR PRETO, NO MEIO DA LATERAL DO ESTOJO DEVERÁ HAVER ARTE EM TRANSFERS NO FORMATO, CONFORME LAYOUT. | UN | CALUB | 1 | 14,00 | 14,00 |
| 4.18 | MOCHILA ESCOLAR – ANOS INICIAIS (6 a 10 anos de idade) FRENTE CONFECCIONADA EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, MEDINDO 0,41 DE ALTURA X 31,5 CM DE LARGURA, ACABAMENTO EM SUAS BORDAS COM FRIZO NA COR AMARELO OURO. BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM NYLON 600 BRANCO MEDINDO 0,27 CM X 0,33CM, SERÁ APLICADO A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM TRANSFER LITOGRAFICO, EM SUA BORDA ACABAMENTO EM FRIZO VIVO NA COR AMARELO OURO, FOLE COM TIRA DE ZIPER | UND | CALUB | 1 | 100,11 | 100,11 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>MEDINDO 0,58 X 0,2.5 CM EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSE EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, ZIPER N° 6 PRETO MEDINDO 0,58 CM, CURSOR N° 6 PRETO, COMPLEMENTO DO FOLE 0,51 CM EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSE EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, PRESO NA FRENTE COM COSTURA DUPLA.</p> <p>COMPLEMENTO SUPERIOR DO FOLE CONFECCIONADO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSE EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, MEDINDO 0,21 X 0,12 CM LARGURA, SERÁ PRESO UMA ALÇA FEITA EM CADARÇO CBR DE 25 MM PRETO MEDINDO 0,24CM ACABAMENTO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSE EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO,</p> <p>FOLE TEM A MEDIDA 0,25 X 0, 12 CM CONFECCIONADO EM NYLON 600 NA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO DO COMPARTIMENTO DO FOLE COM ZIPER N°6 PRETO MEDINDO 0,66CM, 2 CURSORES NA COR PRETA, NAS DUAS LATERAIS 2 BOLSOS PARA SQUESSE MEDINDO 0,12X0,17CM CONFECCIONADO EM AYRADO EM SUA BORDA CONTEM ELASTICO DE 20MM , AINDA ACOPLADO A ESSES BOLSOS LATERAIS TEM UM BOLSO SOBREPOSTO NA MEDIDA DE 0,12.5X0,11 CONFECCIONADO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



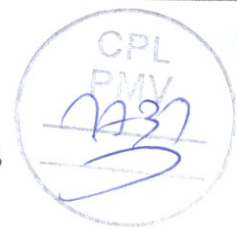


PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------------------|
| LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, MEDINDO 0,06 X 0,09 X 0,06. | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 4 | | | | | R\$ 269,65 |

| ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 6 | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO KIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|------|-------|--------------------------------------|-------------------|
| KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO MÓDULO III – ENSINO FUNAMENTAL II | UN | 1.400 | 335,64 | 469.896,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|------|-----------|-------|----------------------|-------------------|
| 6.1 | AGENDA ESCOLAR, CAPA DURA PERSONALIZADA COM REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115G – IMPRESSÃO 4/0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, FORMATO 14X21CM, 1 DIA POR PÁGINA, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G – IMPRESSÃO 2/2 CORES; • ENTRADAS – 24 PÁGINAS • INICIAIS – 16 PÁGINAS • FINAIS – 8 PÁGINAS • HINOS – 4 PÁGINAS • MESES (1 DIA) – 32 PÁGINAS X 12 MESES = 384 PÁGINAS TOTAL DE PÁGINAS: 436 PÁGINAS (ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA). DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DA AGENDA. | UN | JANDAIA | 1 | 24,50 | 24,50 |
| 6.2 | APONTADOR PARA LÁPIS – SIMPLES, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E | UN | LEO E LEO | 2 | 1,46 | 2,92 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-----|---|----|---------|---|------|-------|
| | UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. FORMADO CONJUNTO DE UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA OS RESÍDUOS RESULTANTES DO APONTAMENTO DE NO MÍNIMO 4 CM ³ . ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. | | | | | |
| 6.3 | BORRACHA BICOLOR (VERMELHA E AZUL) – BORRACHA BICOLOR CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM MANCHAR NEM BORRAR O PAPEL. SENDO A PARTE VERMELHA PARA APAGAR A ESCRITA A LÁPIS OU GRAFITE E A PARTE AZUL, MAIS ABRASIVA, PARA APAGAR ESCRITA A CANETA. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | MERCUR | 4 | 0,90 | 3,60 |
| 6.4 | CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO – CADERNO QUADRICULADO 10MM X 10MM, COSTURADO, 48 FOLHAS, BROCHURA, TIPO VERTICAL, MIOLO COM QUADRICULADO 10MM X 10MM FRENTE E VERSO, SEM MARGENS, SEM CABEÇALHO E RODAPÉ. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES: 200 MM DE COMPRIMENTO X 275MM LARGURA;• MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M²;• CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 1,30 MM COSTURADO, EMPASTADO E ACOPLADO EM COUCHE COM GRAMATURA DE 150G;• IMPRESSÃO CAPA DE CONTRACAPA: 4X4 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DO CADERNO. | UN | JANDAIA | 2 | 8,00 | 16,00 |



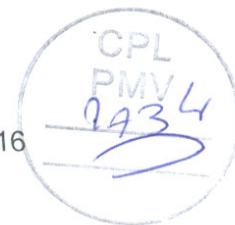
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-----|--|----|---------|---|-------|-------|
| 6.5 | <p>CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA;• MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M²;• CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 1,30 MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 120G, ESPIRAL.• IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; <p>ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DO CADERNO.</p> | UN | JANDAIA | 2 | 13,12 | 26,24 |
| 6.6 | <p>CADERNO UNIVERSITÁRIO – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA;• MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 70 G/M²;• CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 1,30 MM COSTURADO, EMPASTADO E ACOPLADO EM OFFSET COM GRAMATURA DE 120G;• IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO;• DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA DE 75G A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA;• ESPIRAL: EM PLÁSTICO | UN | JANDAIA | 4 | 13,50 | 54,00 |



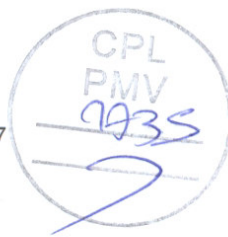
PREFEITURA DA CIDADE DA VIT RIA DE SANTO ANT O
Pal cio Jos  Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----------|---|------|------|
| 6.7 | <p>CANETA ESFEROGR FICA – COR AZUL, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POL MERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSL CIDO, COM TAMPA REMOV VEL COM HASTE PARA FIXA O EM BOLSO. DEVER  TER ESCRITA M DIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRA ADO, N O PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRA O DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTER STICAS COM ESFERA DE TUNGST NIO (DI METRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUCA O ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS N O SEJA R GIDO DEMAIS; DI METRO M NIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO M NIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM</p> <p>POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO M NIMO 110MM MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGR FICA A BASE DE  LEO PERMANENTE NA COR VERMELHA AT XICA; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE M NIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | UN | COMPACTOR | 6 | 1,20 | 7,20 |
| 6.8 | <p>CANETA ESFEROGR FICA – COR PRETA, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POL MERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSL CIDO, COM TAMPA REMOV VEL COM HASTE PARA FIXA O EM BOLSO. DEVER  TER ESCRITA M DIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRA ADO, N O PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRA O DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTER STICAS COM ESFERA DE TUNGST NIO (DI METRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUCA O ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO</p> | UN | COMPACTOR | 6 | 0,83 | 4,98 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|---|----|-----------|---|------|-------|
| | <p>CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA A BASE DE ÓLEO PERMANENTE NA COR VERMELHA ATÓXICA; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 6.9 | <p>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL E COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUCAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA A BASE DE ÓLEO PERMANENTE NA COR VERMELHA ATÓXICA; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | UN | COMPACTOR | 2 | 0,83 | 1,66 |
| 6.10 | <p>CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA</p> | UN | LEO E LEO | 2 | 5,94 | 11,88 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|--|----|----------|---|------|------|
| | <p>OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETA, VERMELHA, AMARELA, AZUL- CLARA, AZUL-ESCURA, LARANJA, VERDE- CLARA, VERDE-ESCURA, ROXA E MARROM.</p> <p>DIMENSÕES DA CANETA: COMPRIMENTO MÍNIMO 120MM, DIÂMETRO MÍNIMO 8MM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M2), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA F. DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 12 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• NOME DO FABRICANTE;• NBR 15236;• SELO DO INMETRO. <p>DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 6.11 | <p>COLA LÍQUIDA – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO</p> | UN | GLINORTE | 3 | 2,10 | 6,30 |



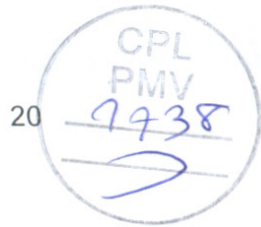
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|---|----|-------|---|------|------|
| | ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO / INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NOME DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326. | | | | | |
| 6.12 | COMPASSO ESCOLAR SIMPLES – DIMENSÕES PRINCIPAIS 136,0 X 18,0 X 9,5 MM. ABERTURA PARA O RAIO MÁXIMO DE 155,0 MM. PONTA COM MINA GRAFITE HB 2,0 MM X 24,0. PONTA SECA: ALFINETE DE AÇO INOX 0,7 MM X 26,3. HASTES DE AÇO CROMADO/ESCOVADO OU CARBONO ANTIFERRUGEM. COM SISTEMA DE CREMALHEIRAS QUE PERMITE ABERTURA SIMULTÂNEA DAS HASTES. CABEÇA PLÁSTICA INJETADA EM ABS COLORIDA, NAS CORES; VERMELHA, AMARELA, AZUL E VERDE. PONTEIRA DO GRAFITE E DA PONTA SECA INJETADAS EM AÇO CROMADO/ESCOVADO OU CARBONO ANTIFERRUGEM COM RESERVATÓRIO DE MINAS DE GRAFITE SOBRESSALENTE, APONTADA DOS DOIS LADOS, COM DUAS MINAS. TAMPA EXCLUSIVA DE PROTEÇÃO INJETADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. PROTEGE O USUÁRIO PARA NÃO SE MACHUCAR NAS PONTAS. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326 E AO SELO DO INMETRO. | UN | WALEU | 1 | 7,80 | 7,80 |
| 6.13 | CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">• RÉGUA 30CM PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. POSSUIR TAMANHO REAL DO PRODUTO EM 310MM DE COMPRIMENTO, 35MM DE LARGURA (MÍNIMO), ESPESSURA 3MM (MÍNIMO); POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO E AS ESTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVER SER: REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS; | UN | WALEU | 1 | 8,65 | 8,65 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|---|----|---------|---|------|------|
| | <ul style="list-style-type: none">• ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTIMETROS, 100% POLIESTERENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,8MM (MÍNIMO);• ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTIMETROS, 100% POLIESTERENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,8MM (MÍNIMO);• TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO, CRISTAL TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. GRADUAÇÃO DE 0° A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESSURA 2,4MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS. TODOS OS ITENS DESTES CONJUNTO DEVEM ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. | | | | | |
| 6.14 | GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: | UN | MARIPEL | 2 | 4,69 | 9,38 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|--|----|---------|---|------|------|
| | <p>PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL- CLARO, AZUL-ESCURO, LARANJA, VERDE- CLARO, VERDE-ESCURO, ROXO E MARROM.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M2) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 12 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• NOME DO FABRICANTE;• NBR 15236;• SELO DO INMETRO <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 6.15 | <p>LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES:</p> <p>PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL-CLARO, AZUL-ESCURO, LARANJA, VERDE-CLARO, VERDE-ESCURO E MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 12 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• NOME DO FABRICANTE;• NBR 15236;• SELO DO INMETRO. <p>DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | UN | LEO LEO | 2 | 4,43 | 8,86 |



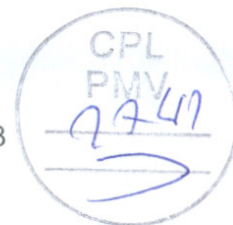
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|--|----|-----------|---|------|------|
| 6.16 | <p>LÁPIS GRAFITE Nº 2 – LÁPIS GRAFITE, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DE GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVEVRÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATÓXICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,5MM DE DIÂMETRO (MÍNIMO); 170MM DE COMPRIMENTO (MÍNIMO); 2MM DE DIÂMETRO DO GRAFITE; DUREZA HB Nº 2. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.</p> | UN | CIS | 6 | 0,85 | 5,10 |
| 6.17 | <p>TESOURA SEM PONTA – TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA – 1,0MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEMPREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 130MM. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15326 E AO SELO DO INMETRO.</p> | UN | LEO E LEO | 1 | 4,20 | 4,20 |
| 6.18 | <p>TINTA GUACHE – CAIXA COM 06 CORES VIVAS, SENDO ELAS: PRETA, BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA. 15ML. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO, CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACSA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM</p> | UN | ACRILEX | 2 | 4,45 | 8,90 |



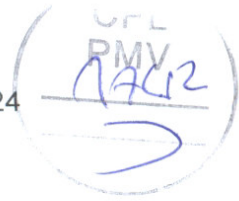
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|---|-----|------------|---|--------|--------|
| | <p>DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONTÉM 06 UNIDADES;• PRODUTO ATÓXICO;• COMPOSIÇÃO;• VALIDADE;• PESO LÍQUIDO;• NOME DO FABRICANTE;• SELO DO INMETRO; <p>DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 6.19 | <p>GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA – SQUEEZE 500ML PLÁSTICO RESISTENTE, SEM GRAVAÇÕES E TAMPA DE BICO (PLÁSTICO) ROSQUEÁVEL. TAMANHO TOTAL APROXIMADO: 20X6,5X23 CM (AXLXC) PESO APROXIMADO: 44</p> | UN | ARCA PLAST | 1 | 4,51 | 4,51 |
| 6.20 | <p>PORTA LÁPIS CONSTITUÍDO NA PARTE INTERNA EM FORRO LISO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MININA 90G E NA PARTE EXTERNA CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100%POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA NA COR PRETA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, COM PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE GRAMATURA MÍNIMA 100G E ESPESSURA MÍNIMA DE 7MM, FORMANDO UM RETÂNGULO NAS MEDIDAS DE 6,5CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA E 6,5CM DE PROFUNDIDADE, ZÍPER NR.6 NA COR PRETA COSTURADO COM 27,5CM DE EXTENSÃO (+/- 5%) COM CURSOR PRETO, NO MEIO DA LATERAL DO ESTOJO DEVERÁ HAVER ARTE EM TRANSFERS NO FORMATO, CONFORME LAYOUT.</p> | UN | CALUB | 1 | 14,00 | 14,00 |
| 6.21 | <p>MOCHILA ESCOLAR ANOS FINAIS (11 a 14 anos de idade) FRENTE CONFECCIONADA EM NYLON 600 NA COR AZUL ROYAL , MEDINDO 0,41X31,5CM, ACABAMENTO EM EM FRIZO VIVO NA COR AMARELO OURO, BOLSO FRONTAL SUPERIOR “REDONDO” CONFECCIONADO EM NYLON 600 BRANCO, MEDINDO 0,15CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, SERÁ APLICADO A</p> | UND | CALUB | 1 | 104,96 | 104,96 |



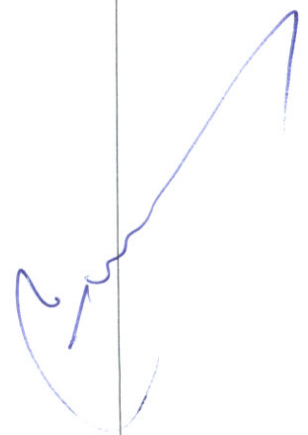
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>LOGOMARCA DA PREFEITURA EM TRANSFER LITOGRAFICO CONFORME LAYOUT, FECHAMENTO EM ZIPER PRETO N° 6 NA MEDIDA DE 0,26 CM E CURSOR PRETO N° 6, A PARTE EXTERIOR DO BOLSO SERÁ CONFECCIONADA EM EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, NA MEDIDA 0,37CM DE DIAMETRO, VÍES DE ACABAMENTO NA COR BRANCA. EM SUA BORDA ACABAMENTO EM VIÉS PRETO DE 20MM.</p> <p>O BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR FORMATO TRAPÉZIO TIRA DE ZIPER MEDINDO 0,49X0,0,3CM EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, ZIPER N° 6 PRETO MEDINDO 0,49CM, CURSOR N° 6 PRETO, A PARTE FRONTAL DO BOLSO E CONSTITUIDO POR DOIS TIPO DE TECIDO NYLOJN 600 NA COR AZUL ROYAL E SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO A PARTE CENTRAL DO BOLSO TEM A MEDIDA DE 0,11 CM X 0,15 CM EM NYLON 600 NA COR AZUL ROYAL , COM 4 SUPORTE EM VIES PARA PASSAR UM ELASTICO ROLIÕ DE 0,50 CM EM SUA PONTA TERA UM PRECILHA DE REGULAGEM OS DOIS COMPLEMENTOS LATERAIS QUE COMPÕE A FRENTE DO BOLSO SÃO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, MEDINDO 0,15 CM X 0,07 CM X 0,03 CM AMBOS ESPELHADOS COM COSTURA DUPLA NA SUA FIXAÇÃO.</p> <p>COMPLEMENTO SUPERIOR DO FOLE CONFECCIONADO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, MEDINDO 0,21 X 0,16 X 0,12 CM LARGURA, FOLE TEM A MEDIDA 0,21.5 X 0,25 X 0,12CM CONFECCIONADO EM NYLON 600 AZUL ROYAL, O COMPLEMENTO DO FOLE INFERIOR TEM AS MEDIDAS DE 0,19X 0,13.5 CONFECCIONADO EM NYLON 600 AZUL ROYAL. E CONTEM UM ZIPER N° 6 DE 0,66CM COM 2 CURSORES PRA FECHAMENTO, ENTRE O COMPLETO SUPERIOR E O FOLE É PRESO UMA ALÇA FEITA EM CADARÇO CBR DE 25 MM PRETO MEDIDA DE 0,24 CM COM PUXADO FIXADO CONFECCIONADO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO MEDINDO: 0,11X 0,03.5 CM, NAS DUAS LATERAIS 2 BOLSOS PARA SQUESSE MEDINDO 0,12.5X 0,20X 0,17 CONFECCIONADO EM AYRADO EM SUA BORDA CONTEM ELASTICO DE 20 MM , AINDA ACOPLADO A ESSES BOLSOS LATERAIS TEM UM BOLSO SOBREPOSTO NA MEDIDA DE 0,12.5 X 0,08 X 0,11 CONFECCIONADO EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, COM FECHAMENTO EM ZIPER PRETO N° 06 E CURSOR PRETO N° 6.</p> | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|
| <p>COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO AYRADO NA COR A PRETA DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 250G E NA PARTE INTERNA EM TECIDO PLANO DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 90G NA COR PRETA, DUBLADO COM PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE GRAMATURA MÍNIMA 200G E ESPESSURA MÍNIMA DE 7MM; DEPOIS DE ACOPLADAS AS COSTAS E O FUNDO FORMAM UMA PEÇA ÚNICA, NA MEDIDA DE 0,41X 0,31,5 , FUNDO DE 0,13X 0,31.5, CONTEM EM SEU ACABAMENTO FRIZO VIVO AMARELO OURO NA MEDIDA DE 1,03 MT. AS ALÇAS DAS COSTAS TEM O FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS, MEDINDO 0,38X0,07CM, CONFECCIONADA NA SUA PARTE EXTERNA SUPERIOR EM SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO, A PARTE DO VERSO DA ALÇA É CONFECCIONADA COM TECIDO AIRADO PRETO GRAMATURA 170 G/M², E SUA PARTE INTERNA É ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 10MM, ACABAMENTO DAS ALÇAS FEITO COM CADARÇO CBR – 25 PRETO. REFORÇO EM CADARÇO CBR PRETO DE 25 MM, SERÁ FIXADO DOIS REGULADORES , NAS COSTAS SERÁ APLICADO EM AMBOS OS LADOS 2 TIRAS EM CADARÇO CBR PRETO DE 25 MM NA MEDIDA DE 0,45 CM PRESOS ATRAVES DE TRIANGULO DUPLO DE REFORÇO CONFECCIONADO ME SARJA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA E PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGO E ESGARÇAMENTO NA MEDIDA DE 0,06 X 0,09 X 0,06.</p> | | | | |  |
| VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 6 | | | | | R\$ 335,64 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 11 | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO KIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------|------|-------|--------------------------------------|-------------------|
| KIT DE MATERIAL PROFESSOR | UN | 200 | 274,50 | 54.900,00 |

| | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 11.1 | AGENDA ESCOLAR, CAPA DURA PERSONALIZADA COM REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115G – IMPRESSÃO 4/0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, FORMATO 14X21CM, 1 DIA POR PÁGINA, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G – IMPRESSÃO 2/2 CORES; <ul style="list-style-type: none">• ENTRADAS – 24 PÁGINAS• INICIAIS – 16 PÁGINAS• FINAIS – 8 PÁGINAS• HINOS – 4 PÁGINAS• MESES (1 DIA) – 32 PÁGINAS X 12 MESES = 384 PÁGINAS TOTAL DE PÁGINAS: 436 PÁGINAS (ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA). DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DA AGENDA. | UN | JANDAIA | 1 | 24,50 | 24,50 |
| 11.2 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – TAMANHO MÍNIMO DE 14CMX4CM A 15CMX6CM, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACOMPANHA FELTRO MACIO E RESISTENTE. | UN | LYKE | 1 | 6,55 | 6,55 |
| 11.3 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – (COR AZUL) – TAMANHO MÍNIMO DE 11CM (COMPRIMENTO), CORPO PLÁSTICO EM QUALQUER FORMATO, PONTA REDONDA ESPESSURA MÍNIMA PARA ESCRITA EM 2,0MM. TINTA A BASE DE PRODUTOS ESPECIAIS.COR AZUL. | UN | LYKE | 3 | 3,00 | 9,00 |
| 11.4 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR PRETA) – TAMANHO MÍNIMO DE 11CM (COMPRIMENTO), CORPO PLÁSTICO EM QUALQUER FORMATO, PONTA REDONDA | UN | LYKE | 3 | 3,00 | 9,00 |



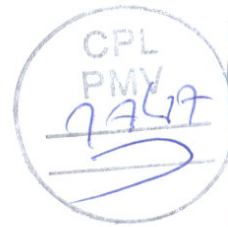
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|------|---|----|-----------|---|-------|-------|
| | ESPESSURA MÍNIMA PARA ESCRITA EM 2,0MM. TINTA A BASE DE PRODUTOS ESPECIAIS.COR AZUL. | | | | | |
| 11.5 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR VERMELHA) – TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM (COMPRIMENTO), CORPO PLÁSTICO EM QUALQUER FORMATO, PONTA REDONDA ESPESSURA MÍNIMA PARA ESCRITA EM 2,0MM. TINTA À BASE DE PRODUTOS ESPECIAIS. COR VERMELHA. | UN | LYKE | 3 | 3,00 | 9,00 |
| 11.6 | TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO- AZUL -CONTEÚDO:200 ML. | UN | RADEX | 1 | 39,00 | 39,00 |
| 11.7 | TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO -PRETO- CONTEÚDO:200ML. | UN | RADEX | 1 | 39,00 | 39,00 |
| 11.8 | RÉGUA DE 30CM – PLÁSTICA – PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. POSSUIR TAMANHO REAL DO PRODUTO EM 310MM DE COMPRIMENTO, 35MM DE LARGURA (MÍNIMO), ESPESSURA 3MM(MÍNIMO); POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GUARDADA DEVERÁ SER REBAIXADA A SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. | UN | WALEU | 1 | 1,20 | 1,20 |
| 11.9 | CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) – COR AZUL, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (LEO TRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE | UN | COMPACTOR | 3 | 1,20 | 3,60 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-------|---|----|-----------|---|------|------|
| | <p>PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM MEDINDO DA PONTA ; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA A BASE DE ÓLEO PERMANENTE NA COR AZUL ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1750 METROS DE ESCRITA. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 11.10 | <p>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) – COR PRETAL, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (LEO TRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTI-ASFIXIANTE E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 7MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM MEDINDO DA PONTA ; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA A BASE DE ÓLEO PERMANENTE NA COR AZUL ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1750 METROS DE ESCRITA. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | UN | COMPACTOR | 3 | 0,83 | 2,49 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-------|--|----|---------|---|-------|-------|
| 11.11 | <p>CADERNO UNIVERSITÁRIO – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA COM LAYOUT EM 5 CORES QUE SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINAS, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS; 199MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA ; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS : PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COCHE GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA : 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ; DIVISÓRIAS : OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2, CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; ESPIRAL: DE PLÁSTICO PVC;</p> | UN | JANDAIA | 1 | 17,00 | 17,00 |
| 11.12 | <p>LÁPIS GRAFITE N 2 – LÁPIS GRAFITE, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC, ISENTA DE NÓS , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DE GRAFITE, DE MADEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. D BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATÓXICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,5MM DE DIÂMETRO (MÍNIMO); 170MM DE COMPRIMENTO (MÍNIMO); 2MM DE DIÂMETRO DO GRAFITE; DUREZA HB N°2. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.</p> | UN | CIS | 3 | 0,85 | 2,55 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | | |
|-------|--|----|--------|---|-------|-------|
| 11.13 | BORRACHA PONTEIRA – COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM MANCHAR OU BORRAR O PAPEL, COM FURO PARA ACOPLAR O LÁPIS DE APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | MERCUR | 3 | 0,50 | 1,50 |
| 11.14 | PORTA LÁPIS – CONSTITUÍDO NA PARTE INTERNA EM FORRO LISO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA MÍNIMA 90G E NA PARTE EXTERNA CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100%POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA NA COR PRETA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, COM PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE GRAMATURA MÍNIMA 100G E ESPESSURA MÍNIMA DE 7MM, FORMANDO UM RETÂNGULO NAS MEDIDAS DE 6,5CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA E 6,5CM DE PROFUNDIDADE, ZÍPER NR.6 NA COR PRETA COSTURADO COM 27,5CM DE EXTENSÃO (+/- 5%) COM CURSOR PRETO, NO MEIO DA LATERAL DO ESTOJO DEVERÁ HAVER ARTE EM TRANSFERS NO FORMATO, CONFORME LAYOUT. | UN | CALUB | 1 | 14,00 | 14,00 |
| 11.15 | PASTA DO PROFESSOR FRENTE: CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100%POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA NA COR PRETA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, TEM SUAS MEDIDAS 38,5 CM DE LARGURA X 32,5 DE ALTURA, NA PARTE FRONTAL CONTEM 1 BOLSO NA LARGURA TOTAL DA FRENTE COM 22,0 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM VÍES DE 20 MM EM SUA BORDA, ACABAMENTO EM SUAS BORDAS COM FRIZO VIVO PRETO, NA PARTE INFERIOR CONTEM 2 PARTES DOS ENGATES PRESO ATRAVES DE CADARÇO DE 10 CM PRETO. COSTAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100%POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA NA COR PRETA, | UN | CALUB | 1 | 96,11 | 96,11 |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------------------|
| CADARÇO DE 40MM PRETO , ATRAVÉS DE CADARÇO CBR DE 30 MM PRETO PRENDENDO A PARTE SUPERIOR DOS ENGATES DE FECHAMENTO DA TAMPA . AINDA NA PARTE SUPERIOR DELA TEM UM SUPORTE DE MÃO EM TODA EXTENÇÃO EM CADARÇO SEMI REFORÇADO LARG DE 40 MM PRETO. COM PUXADOR DE MÃO MEDINDO 012CM X 0,04CM CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 100%POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 500GR (+/- 5%). TEXTURIZADA NA COR PRETA, POSSUI ACABAMENTO ESPESSO EM RESINA DE PVC EM UM DOS LADOS, AINDA NA PARTE FRONTAL DA TAMPA COLOCA-SE EM TRANSFER COM O BRASÃO DO MUNICIPIO CONFORME LAYOUT. | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 11 | | | | | R\$ 274,50 |

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;

2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

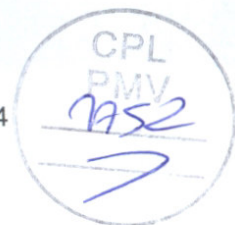
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual CONTRATANTE;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, *somente será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta componente estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão* que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes que compõe a estrutura administrativa municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante componente estrutura administrativa municipal, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

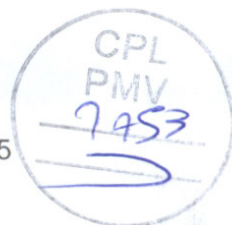
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes componente estrutura administrativa municipal devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes componente estrutura administrativa municipal que a aderirem.

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

7.1. O objeto fornecido deverá atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.

7.2. Estando os produtos em desacordo com as exigências do termo de referência, deverá ser apresentado um novo produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;

7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2021 – Processo Licitatório nº 053/2021**.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGAS

8.1. A ata de registro de preço oriundo deste processo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

8.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.3. O local de entrega dos produtos será definido no contrato, respeitando as delimitações físicas do Município da Vitória de Santo Antão, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

8.4. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

8.5. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

8.6. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender às especificações deste termo;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

8.7. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias úteis;

8.8. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria de Educação.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

9.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
- 10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto na legislação vigente. Além das obrigações constantes do Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:
- 12.2 .1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes do não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materiais (no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários o fornecimento do objeto do Termo.

12.2.7. Além das demais obrigações constantes do Termo de Referência.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;

13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela CONTRATADA;

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo ÓRGÃO entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100) \cdot \left(\frac{N}{365} \right)^I = 0,0001644$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

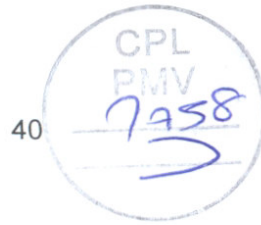
13.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;

15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 037/2021** e nos termos da legislação pertinente;

15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitória de Santo Antão, 15 de fevereiro de 2021.

CARMELO SOUZA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF nº.

2 - _____

Nome:

CPF nº.